



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. A referida licitação trata da **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INTRAMUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DISTRITAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. JAIBARAS TRANSPORTES LTDA	48.895.529/0001-47
2. V L B TRANSPORTES LTDA	20.482.267/0001-70

Compareceram à sessão a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, através de seu sócio proprietário o Sr. **Diego Parente Vasconcelos**, CPF nº 000.130.603-09, e a empresa **V L B TRANSPORTES LTDA**, através de sua sócia proprietária a Sra. **Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo**, CPF nº 213.869.003-20. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão solicitou às empresas **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, através de seu sócio proprietário o Sr. **Diego Parente Vasconcelos**, CPF nº 000.130.603-09, e a empresa **V L B TRANSPORTES LTDA**, através de sua sócia proprietária a Sra. **Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo**, CPF nº 213.869.003-20, que rubricassem os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B”, os quais ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação trabalhista e qualificação técnica dos documentos de habilitação. Após a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação trabalhista e qualificação técnica pela comissão, será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por



# SOBRAL PREFEITURA



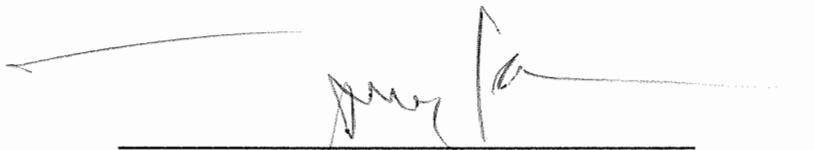
encerrada a sessão, às 10h00min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

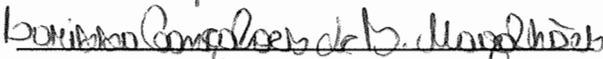
Sobral-CE, 13 de janeiro de 2023.

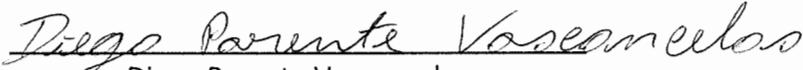
A COMISSÃO:

KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Assinado de forma digital por  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA  
BARROSO:56807163304  
Dados: 2023.01.13 09:58:21 -03'00'

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**

  
Diego Parente Vasconcelos  
Representante da empresa JAIBARAS TRANSPORTES LTDA  
CPF n° 000.130.603-09



# **SOBRAL**

## **PREFEITURA**



*Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo*

Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo

**Representante da empresa V L B TRANSPORTES LTDA**

CPF nº 213.869.003-20

Ref.: ATA\_CP\_22002\_SETRAN